



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Impositiva N 2 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

Emenda Impositiva

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, submete a apreciação a seguinte emenda:

Projeto de Lei	132/2023
Origem:	Poder Executivo
Autoria Vereador (a):	Sidinei Moacir Florêncio (Nei da Van)
Objeto:	Emenda Impositiva

Destinado a: Aquisição de insumos e medicamentos a serem distribuídos gratuitamente para a população pela Secretaria de Saúde.

Justificativa:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: A presente emenda tem por objetivo o direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos e insumos, e que, por vários fatores, muitas vezes estão em falta na farmácia da Secretaria de Saúde.

RESUMO DA EMENDA

Destinação	Aquisição de insumos e medicamentos a serem distribuídos gratuitamente para a população pela Secretaria de Saúde.
------------	--

Valor destinado	R\$ 149.245,875
-----------------	-----------------

Crédito Orçamentário	Saúde	(x)	Outros	()
----------------------	-------	-----	--------	-----



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Sidinei Moacir Florêncio
Vereador(a)

JUSTIFICATIVA

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: A presente emenda tem por objetivo o direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos e insumos, e que, por vários fatores, muitas vezes estão em falta na farmácia da Secretaria de Saúde.

SALA DE SESSOES, EM

SIDINEI MOACIR FLORENCIO
VEREADOR - PSDB